

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 448, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a área de Comunicação Social e suas habilitações.

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º O curso de Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, apresenta carga horária total de 2.775 (duas mil, setecentas e setenta e cinco) horas para integralização curricular no prazo mínimo de 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da Unidade Acadêmica de Divinópolis, permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2023

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

22 1888259 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 450, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Engenharia;

- a Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o art. 9º, §1º da resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, e o art. 6, §1º, da Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Engenharia;

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287 de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º O curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade apresenta carga horária total de 3.810 (três mil, oitocentas e dez) horas para integralização curricular no prazo mínimo de 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Unidade Acadêmica de João Monlevade permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

22 1888261 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 447, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, da Unidade Acadêmica de Divinópolis

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Engenharia;

- a Resolução CNE/CES nº 1, de 26 de março de 2021, que altera o art. 9º, §1º da resolução CNE/CES nº 2 de 2019 e o art. 6, §1º da resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Engenharia;

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º O curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da Unidade Acadêmica de Divinópolis apresenta carga horária total de 3.720 (três mil, setecentas e vinte) horas para integralização curricular no prazo mínimo de 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção da Unidade Acadêmica de Divinópolis permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

22 1888257 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002041/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução SEGOV 8/2023. Valor do Repasse: R\$ 88.123,86. Valor da Contrapartida: R\$ 500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002052/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA. Objeto: Aquisição de 01(Um)Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 88.180,55. Valor da Contrapartida: R\$ 443,31. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002057/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE PIMENTA. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ, com 4.005,25 m², construção de 1.071,19 m de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura, fornecimento e assentamento de 295,00 m de tubo de concreto armado, classe PA1, diâmetro 600 mm, e 27,00 m de tubo de concreto armado, classe PA1, diâmetro 400 mm, execução de 6,00 unidades de boca de lobo simples (tipo A - ferro fundido), quadro, grelha e canteonaria, 5,00 unidades de poço de visita para rede tubular tipo A DN 800, e instalação de 5,00 unidades de tampão em ferro fundido para poço de visita, articulado com diâmetro de 60 cm, classe 400, na Estrada Vicinal próximo ao Forno, zona rural, no município de Pimenta. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 325.631,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002063/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIP RAYDAN. Objeto: Pavimentação asfáltica de 2.206,39 m² em CBUQ e execução de 830,34 metros lineares de sarjeta, além de sinalização viária horizontal e vertical no entorno da Praça São Geraldo e Ruas José Modestino e Bernardo Guimarães, Bairro São Geraldo. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 14.394,86. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002082/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE RIO MANSO. Objeto: aquisição de 1(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R\$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002083/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE RIO MANSO. Objeto: aquisição de 1(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R\$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002086/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE RIO DO PRADO. Objeto: aquisição de 1(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) Km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 116.317,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.175,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002086/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE RIO DO PRADO. Objeto: aquisição de 1(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) Km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios abs, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 116.317,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.175,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002091/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE TRES CORACOES. Objeto: Aquisição de 01(um)Veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 338.206,47. Valor da Contrapartida: R\$ 3.416,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002094/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE BIQUINHAS. Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução SEGOV 8/2023. Valor do Repasse: R\$ 176.361,49. Valor da Contrapartida: R\$ 886,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002090/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática pela resolução sendo: 10 (dez)Microcomputadores completos: Processador Intel Core i3 ou superior, geração 10 ou superior, se AMD linha FX de processadores; Memória de 8GB no mínimo (2x4GB),DDR3 ou DD4, expansível até 32GB no mínimo; Armazenamento: HDD Sata de 512GBou SSD de 256GB ou superiores; Placa de vídeo integrada; Gabinete ATX ou BTX;Teclado layout ABNT II, com conector USB, ajuste de inclinação, com indicadores deNUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; Mouse óptico 800 dpi, 02 botões, 01 roletepara scroll, conector USB; Software: Windows 10 ou 11, 64 bits em Português;Microsoft Office 2018 ou superior; Monitor LED de 21.5 polegadas ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses/ 02(duas) Impressoras multifuncional laser monocromática; Resolução de impressões e scanner deno mínimo 600x600 dpi; Velocidade mínima de 30 cópias e impressões por minuto;Frente e verso automático para impressões, cópias e scanner; Alimentador do scannermínimo de 50 folhas; Gaveta de papel para no mínimo 100 folhas; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux; Garantia mínima de 01 (um) ano/ 01(um)Notebook: Processador Intel Core i5 ou superior, geração 10 ou superior, se AMD linhaFX de processadores; Memória de 8GB no mínimo (2x4GB), DDR3 ou DD4, expansívelaté 32GB no mínimo; Placa de vídeo integrada; Armazenamento, SSD de 256GB no mínimo; Tela de 14 polegadas no mínimo; Software: Windows 10 ou 11, 64 bits emPortuguês; Microsoft Office 2018 ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses/ E aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos sendo : 08(oito)Ar condicionado de 12.000 BTUs. Frio. Modos de operação: desumidifica, ventila, refrigera e climatiza. Compressor: rotativo. Direcionadores de ar: horizontal e vertical; possui controle remoto. Eficiência energética: classe A. Voltagem: 220 volts/ 02(dois)Ar condicionado de 24.000 BTUs. Modos de operação: desumidifica, ventila, refrigera e climatiza função frio Direcionadores de ar: horizontal e vertical; possui controle remoto. Eficiência energética: classe A. Voltagem: 220 volts./10(dez) Armário de aço fechadocom 2 portas. Chapa mínimo 22. Dimensões mínimas 1,60 x 0,70 x 0,30. Com Chave 04 Prateleiras Internas. /10(dez) Arquivo em aço 4 gavetas. Medidas mínimas 120 cm x 40cm x 50cm, estrutura em chapa mínimo 24. Com Corredora metálica /15(quinze) Cadeiras giratórias presidente preta, estrutura em aço revestimento: net nylon, braço regulável, polipropileno detalhes em aço , peso mínimo recomendado 110 kg, cor: preta com ajuste de altura./60(sessenta) Cadeiras com assento e encosto com espuma injetada com revestimento em tecido. Estrutura fixa de ferro , com estofado anatômico com espuma injetada. Revestimento em tecido Crepe ou Courvin, medidas mínimas: altura = 60 cm comprimento = 40 cm largura = 39 cm peso: 5,0 /01(um)Conjunto de sofá, duas peças com 3 e 2 lugares. Sofá em couro legítimo na cor preto 3 Lugares medidas mínimas: 1,90m(L) X 0,70m(A) X0,80m(P).Estrutura em madeira tratada reflorestada Assento fixos, com percentas elásticas, espuma mínima D-26 e manta acrílica.Encosto fixo com almofadas soltas em fibra siliconizada.Pês em madeira com mínimo 5cm de altura.Encosto: Fixo, almofadas soltas em fibra siliconizada. Características do assento: Fio, Espuma mínimo D-26, percentas elásticas e manta acrílica. Pês de madeira Sofá em couro legítimo na cor preto 2 Lugares medidas mínimas de 1,50m(L) X 0,72m(A) X 0,80m(P).Sofá em couro natural na cor preto, estrutura em madeira tratada reflorestada Assento fixos, com percentas elásticas, espuma mínima de D26emanta acrílica. Encosto fixo com almofadas soltas e fibra siliconizada. Pês em madeira com mínimo de 5 cm de altura. Encosto. /15(quinze)Estantes de aço mínimo chapa 24 com mínimo de 05 bandejas em Aço reforçado Estante aberta desmontável. Construída em aço pintado. Dimensões mínimas de 0,80 de largura, 0,30m de profundidade e 1,80m de altura./01(um)Fogão industrial a gás, 4 bocas, esmaltação com forno capacidade mínima de 60 L, prateleira removíveis, pês fixo./01(um)Fragmentadora De Papel mínimo de 20 Folhas e mínimo de 30 Litros / 110/220v./01(um) Kit com 2 microfones sem fio, wireless e luz indicador de carga de bateria./01(um)Kit Carrinho Funcional De Limpeza. Acompania:01 carrinho funcional, 01 balde espremedor, 01 placa de sinalização piso molhado, 01 pá plástica, 01 mop pó mínimo 40 cm, 01 mop úmido cru mínimo 300 g./01(um)Kit Som Ambiente , Bluetooth mínimo 04 Caixas 600 mínimo 45w. Cor Preto slim mínimo 2400 e mínimo 04 Caixas 110/220v. Tipo Amplificador Receiver. Na cor preto./01(uma) Mesa auxiliar com rodas. Medidas mínimas 50cm x 30cm x 70cm, em aço inox , estrutura tubular de contravento./ 01(uma)Mesa em L, com medidas mínimas de 1.500x650x500 (LXAXP). /15(quinze)Mesa reta funcional , medidas mínimas de 150 cm x60 cm largura, mínimo duas gavetas./10(dez)No Break tipo Station II mínimo de 1100VA Mono100 , mínimo de 4 tomadas. Similar ou superior.110/220 V/ 01(um)Smart tv - ultra hd 4k; QLED, tamanho tela em polegada: 75 polegadas; tipo da tela: led; opções: sem opções; tensão:110/240 volts; acessórios: controle remoto; com processador quad core; conversor integrado para tvdigital; rede wi-fi integrado; porta usb e hdmi; Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.873,59. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002094/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE BIQUINHAS. Objeto: Aquisição de 02(dois) veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução SEGOV 8/2023. Valor do Repasse: R\$ 176.361,49. Valor da Contrapartida: R\$ 886,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002090/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática pela resolução sendo: 10 (dez)Microcomputadores completos: Processador Intel Core i3 ou superior, geração 10 ou superior, se AMD linhaFX de processadores; Memória de 8GB no mínimo (2x4GB),DDR3 ou DD4, expansível até 32GB no mínimo; Armazenamento: HDD Sata de 512GBou SSD de 256GB ou superiores; Placa de vídeo integrada; Gabinete ATX ou BTX;Teclado layout ABNT II, com conector USB, ajuste de inclinação, com indicadores deNUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK; Mouse óptico 800 dpi, 02 botões, 01 roletepara scroll, conector USB; Software: Windows 10 ou 11, 64 bits em Português;Microsoft Office 2018 ou superior; Monitor LED de 21.5 polegadas ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses/ 02(duas) Impressoras multifuncional laser monocromática; Resolução de impressões e scanner deno mínimo 600x600 dpi; Velocidade mínima de 30 cópias e impressões por minuto;Frente e verso automático para impressões, cópias e scanner; Alimentador do scannermínimo de 50 folhas; Gaveta de papel para no mínimo 100 folhas; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux; Garantia mínima de 01 (um) ano/ 01(um)Notebook: Processador Intel Core i5 ou superior, geração 10 ou superior, se AMD linhaFX de processadores; Memória de 8GB no mínimo (2x4GB), DDR3 ou DD4, expansívelaté 32GB no mínimo; Placa de vídeo integrada; Armazenamento, SSD de 256GB no mínimo; Tela de 14 polegadas no mínimo; Software: Windows 10 ou 11, 64 bits emPortuguês; Microsoft Office 2018 ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses/ E aquisição de mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos sendo : 08(oito)Ar condicionado de 12.000 BTUs. Frio. Modos de operação: desumidifica, ventila, refrigera e climatiza. Compressor: rotativo. Direcionadores de ar: horizontal e vertical; possui controle remoto. Eficiência energética: classe A. Voltagem: 220 volts/ 02(dois)Ar condicionado de 24.000 BTUs. Modos de operação: desumidifica, ventila, refrigera e climatiza função frio Direcionadores de ar: horizontal e vertical; possui controle remoto. Eficiência energética: classe A. Voltagem: 220 volts./10(dez) Armário de aço fechadocom 2 portas. Chapa mínimo 22. Dimensões mínimas 1,60 x 0,70 x 0,30. Com Chave 04 Prateleiras Internas. /10(dez) Arquivo em aço 4 gavetas. Medidas mínimas 120 cm x 40cm x 50cm, estrutura em chapa mínimo 24. Com Corredora metálica /15(quinze) Cadeiras giratórias presidente preta, estrutura em aço revestimento: net nylon, braço regulável, polipropileno detalhes em aço , peso mínimo recomendado 110 kg, cor: preta com ajuste de altura./60(sessenta) Cadeiras com assento e encosto com espuma injetada com revestimento em tecido. Estrutura fixa de ferro , com estofado anatômico com espuma injetada. Revestimento em tecido Crepe ou Courvin, medidas mínimas: altura = 60 cm comprimento = 40 cm largura = 39 cm peso: 5,0 /01(um)Conjunto de sofá, duas peças com 3 e 2 lugares. Sofá em couro legítimo na cor preto 3 Lugares medidas mínimas: 1,90m(L) X 0,70m(A) X0,80m(P).Estrutura em madeira tratada reflorestada Assento fixos, com percentas elásticas, espuma mínima D-26 e manta acrílica.Encosto fixo com almofadas soltas em fibra siliconizada.Pês em madeira com mínimo 5cm de altura.Encosto: Fixo, almofadas soltas em fibra siliconizada. Características do assento: Fio, Espuma mínimo D-26, percentas elásticas e manta acrílica. Pês de madeira Sofá em couro legítimo na cor preto 2 Lugares medidas mínimas de 1,50m(L) X 0,72m(A) X 0,80m(P).Sofá em couro natural na cor preto, estrutura em madeira tratada reflorestada Assento fixos, com percentas elásticas, espuma mínima de D26emanta acrílica. Encosto fixo com almofadas soltas e fibra siliconizada. Pês em madeira com mínimo de 5 cm de altura. Encosto. /15(quinze)Estantes de aço mínimo chapa 24 com mínimo de 05 bandejas em Aço reforçado Estante aberta desmontável. Construída em aço pintado. Dimensões mínimas de 0,80 de largura, 0,30m de profundidade e 1,80m de altura./01(um)Fogão industrial a gás, 4 bocas, esmaltação com forno capacidade mínima de 60 L, prateleira removíveis, pês fixo./01(um)Fragmentadora De Papel mínimo de 20 Folhas e mínimo de 30 Litros / 110/220v./01(um) Kit com 2 microfones sem fio, wireless e luz indicador de carga de bateria./01(um)Kit Carrinho Funcional De Limpeza. Acompania:01 carrinho funcional, 01 balde espremedor, 01 placa de sinalização piso molhado, 01 pá plástica, 01 mop pó mínimo 40 cm, 01 mop úmido cru mínimo 300 g./01(um)Kit Som Ambiente , Bluetooth mínimo 04 Caixas 600 mínimo 45w. Cor Preto slim mínimo 2400 e mínimo 04 Caixas 110/220v. Tipo Amplificador Receiver. Na cor preto./01(uma) Mesa auxiliar com rodas. Medidas mínimas 50cm x 30cm x 70cm, em aço inox , estrutura tubular de contravento./ 01(uma)Mesa em L, com medidas mínimas de 1.500x650x500 (LXAXP). /15(quinze)Mesa reta funcional , medidas mínimas de 150 cm x60 cm largura, mínimo duas gavetas./10(dez)No Break tipo Station II mínimo de 1100VA Mono100 , mínimo de 4 tomadas. Similar ou superior.110/220 V/ 01(um)Smart tv - ultra hd 4k; QLED, tamanho tela em polegada: 75 polegadas; tipo da tela: led; opções: sem opções; tensão:110/240 volts; acessórios: controle remoto; com processador quad core; conversor integrado para tvdigital; rede wi-fi integrado; porta usb e hdmi; Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.873,59. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 365 dias.